



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE CONTENDO OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DO INTERESSADO, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 2018.02.23.1

Às 15h:00m. (horário local) do dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (26/04/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0203002/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: o Senhor ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 2000034041746 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.801.567/0001-62, para participar da abertura dos documentos de habilitação referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE APARELHOS ORTODONTICOS E ORTOPEDICOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEU, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO CE. Na sessão realizada no dia 05/04/2018 a empresa ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA - ME, única participante do certame ficou inabilitada, entretanto visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, foi fixado o prazo de oito dias úteis para a empresa ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA - ME, apresentar nova Documentação de Habilitação. Cujas apresentação se deu no dia 09/04/2018, portanto dentro do prazo previsto. A Pregoeira informa que será verificado as datas de validades dos documentos obedecendo o dia da entrega dos mesmos, ou seja dia 09/04/2018. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal da empresa, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, declarando ainda, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que está de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes,

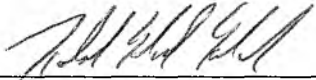


PREFEITURA DO  
**CRATO**

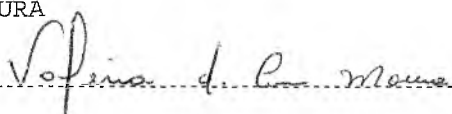


ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:20m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>• ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA - ME</li></ul> <p>CNPJ: 23.801.567/0001-62</p>	 ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA TITULAR RG: 2000034041746 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203002/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA</li></ul>		PREGOEIRA
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO</li></ul>		EQUIPE DE APOIO
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS</li></ul>		EQUIPE DE APOIO